



ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sede da Superintendência Regional Recife da **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**, estabelecida na rua José Natário, 478 – 5º andar, Areias, Recife-RE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a presença do Sr., **ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**, Presidente do Comitê e do membro, **FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR**. Aberta a reunião pelo Presidente, onde tratamos dos seguintes temas: **1) Avaliação do PAINT 2020:** Contamos com o apoio do Bruno Lanfred, representando a Auditoria Interna, por videoconferência, onde tratamos de esclarecer os orçamentos previstos, bem como o volume de dedicação de horas para cada um dos temas e os aspectos adicionais a serem tratados e priorizados em cada um dos trabalhos. Também recomendamos registrar os trabalhos especiais a serem contratados, neste documento, bem como orçar as horas de gestão de terceiros para efetividade no acompanhamento e eficiência dos resultados. Por fim, direcionamos os aspectos a serem ajustados no PAINT 2020 em documento direcionado exclusivamente a equipe de auditoria interna e solicitamos revisão do volume de horas dedicados para acompanhamento dos apontamentos e ressalvas da Auditoria Externa, dada a relevância do tema, conforme apontado pelo CONFI em reuniões anteriores. Finalizamos, enfatizando a importância da implementação do programa de integridade, atendendo aos temas sobre partes relacionadas, canal de denúncias e demais questões levantadas pelo Índice de Integridade da SEST. **2) RAINIT 2018:** Recebemos o documento e efetuamos os esclarecimentos necessários, respondidos pelo representante da Auditoria Interna, acima mencionado, registrando temas a serem aprofundados e entendendo que este documento está sob responsabilidade do COAUD anterior, não requerendo ações adicionais. **3) Relatório Anual do Comitê de Auditoria Anterior:** Conforme mencionado na última ata do COAUD, efetuamos a avaliação do relatório do COAUD anterior onde avaliamos situações específicas que requerem recebimento de documentos adicionais, os quais foram solicitados a Auditoria Interna para nossa apreciação e entendimento. Em análise do documento entregue e sua adequação, identificamos a ausência de referência as atas 25ª e 26ª, bem como registro das datas de confecção e da assinatura de um dos membros, já mencionados na ata anterior, conjuntamente com a data de encerramento das atividades do COAUD anterior, onde permanece o mês de Julho de 2019, sem representação. **4) Acompanhamento Recomendações**

em Aberto: Obtivemos esclarecimentos e justificativas do material de acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, em aberto, pelo Bruno Lanfred, identificando os principais motivadores das pendências e pedimos atenção e celeridade para os pontos em revisão pela Auditoria Interna. Questionamos sobre o processo de implementação das novas Diretrizes de Auditoria Interna, aprovadas pelo CONAD em 14 de setembro, deste ano e fomos informados que somente apontamentos após esta data serão acompanhados sob as novas regras, conforme esclarecido na reunião do CONAD do dia 11 de outubro de 2019. Recomendamos a publicação imediata do documento para os funcionários da CBTU. Iniciamos os entendimentos sobre os apontamentos da CGU com a Jessica Amorim, e decidimos aprofundar o entendimento na próxima reunião do COAUD. **5) Repasse de Receitas Operacionais de Recife:** Efetuamos esclarecimentos sobre o andamento das ações judiciais referentes ao repasse de receitas operacionais, com responsável pelo Jurídico da Superintendência de Recife, Frederico Augusto Duarte de Alencar. **6) Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 08 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro, com participação remota de parte dos membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO



FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR